



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

1

Grandes Rios, Segunda-Feira, 01 de Setembro de 2025

Edição Nº: 3366



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000
CNPJ: 75.741.348/0001-39

LEI Nº 1514/2025

SÚMULA: “Dispõe sobre a instituição da Semana Municipal de Conscientização do Autismo e sua inclusão no calendário oficial do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. WILLIAM JOSÉ GONÇALVES, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica instituída no Município de Grandes Rios a Semana Municipal de Conscientização do Autismo, com o objetivo de informar e conscientizar a população local sobre o Transtorno do Espectro do Autismo (TEA).

Parágrafo único: A Semana Municipal de Conscientização do Autismo será realizada, anualmente, a partir do dia 02 de abril, data em que é comemorado o Dia Mundial de Conscientização do Autismo, passando a integrar o calendário oficial de eventos do Município e da Câmara Municipal.

Art. 2º. Para a consecução dos objetivos desta Lei, a Semana Municipal de Conscientização do Autismo poderá valer-se de instrumentos como campanhas educativas, eventos informativos, palestras e atividades culturais que promovam a reflexão e a compreensão sobre o Transtorno do Espectro do Autismo.

Art. 3º. Para a realização das atividades e a consecução dos objetivos desta Lei, o Poder Público Municipal poderá firmar convênios e parcerias com entidades da sociedade civil, instituições de ensino e pesquisa e órgãos públicos.

Art. 4º. Cabe ao Poder Executivo, por meio de regulamentação, definir normas complementares necessárias à execução da presente Lei.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º- Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco. (01/09/2025).


WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 01 de Setembro de 2025

Edição Nº: 3366



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios-PR – Fone (43) 34741222

PORTARIA Nº 377/2025

SÚMULA: *“Dispõe sobre exoneração
de Servidor Público Municipal”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º – **EXONERAR**, a Sra. **PAULA NAYARA JESUS SOARES MARTINS** ocupante do cargo de **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO** do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, a partir do dia 01 de setembro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 01 dias do mês de setembro de 2025.

William José Gonçalves

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 01 de Setembro de 2025

Edição Nº: 3366



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 378/2025

SÚMULA: “Dispõe sobre nomeação
de Servidor Público Municipal”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º – **NOMEAR**, o Sr. **MAURICIO JOSE RAZZABONI** para ocupar o cargo de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO** do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, a contar do dia **02 de setembro de 2025**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 01 dias do mês de setembro de 2025.

William José Gonçalves

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 01 de Setembro de 2025

Edição Nº: 3366



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PRÉ-MOLDADO – UNIDADE DE VALORIZAÇÃO DE RECICLÁVEIS (UVR), CONFORME INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4108700/2023-ITAIPU BINACIONAL/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SEGUINDO O PROJETO BÁSICO.

A Agente de Contratação e a Equipe de Apoio do Município de Grandes Rios, nomeada através do Decreto nº 14/2025, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público o resultado do julgamento de habilitação e propostas do Concorrência Eletrônica nº 04/2025, conforme segue:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
M. F. FRAGA MATIAS - LTDA	13.495.309/0001-41	R\$ 850.000,00

Grandes Rios/PR, 01 de setembro de 2025.

Agente de Contratação: VANESSA BOTEGA NEVES _____

Membros: WILLIAM AMADOR ARAUJO _____

OTAVIO AUGUSTO ALMEIDA FERNANDES _____

EVERTON PIRES MADURO _____



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 01 de Setembro de 2025

Edição Nº: 3366



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025

Eu, **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021, e posteriores alterações,

TORNO PÚBLICO

Para conhecimento de todos interessados a **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 04/2025** para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PRÉ-MOLDADO – UNIDADE DE VALORIZAÇÃO DE RECICLÁVEIS (UVR), CONFORME INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4108700/2023-ITAIPU BINACIONAL/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SEGUINDO O PROJETO BÁSICO, EM FAVOR DE:**

1. **M. F. FRAGA MATIAS LTDA, CNPJ: 13.495.309/0001-41, no valor de R\$ 850.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil reais).**

Grandes Rios/PR, 01 de setembro de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 01 de Setembro de 2025

Edição Nº: 3366



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PRÉ-MOLDADO – UNIDADE DE VALORIZAÇÃO DE RECICLÁVEIS (UVR), CONFORME INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4108700/2023-ITAIPU BINACIONAL/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, conforme especificações constantes no termo de referência/Edital.

CONTRATADA: M. F. FRAGA MATIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Dorvalina Dias de Jesus, nº 1180, Bairro Vila Nova Porã, na cidade de Ivaiporã/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.495.309/0001-41.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 850.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil reais).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

452 – 14.001.18.541.1801.2.196 – 4.4.90.51.00.00 - 01000
573 – 14.001.18.541.1801.2.196 – 4.4.90.51.00.00 – 03000
572 – 14.001.18.541.1801.2.196 – 4.4.90.51.00.00 – 31072

Grandes Rios/PR, 01 de setembro de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

ROBSON CESAR PEREIRA
Secretário Municipal De Meio Ambiente